

NIGHT RACE MOGI DAS CRUZES REGULAMENTO DE PROVA

DA PROVA

Artigo 1º. A 'NIGHT RACE MOGI DAS CRUZES' será realizada no sábado, 26 de julho de 2025, com largada às 19h00 para a prova de 10km, 19:10h para a prova de 5km e 19:15 para caminhada de 3km (aproximadamente).

Artigo 2º. A largada acontecerá na Avenida Cívica, próx. Ginásio Municipal Hugo Ramos - Mogi das Cruzes - SP, com qualquer condição climática.

- I. Poderá haver alteração de percurso de acordo com a solicitação da Prefeitura por motivos de força maior e/ou solicitação da Secretaria responsável pela aprovação do percurso.
- II. Sendo necessária a alteração em qualquer momento, seguiremos o solicitado pelas autoridades responsáveis e divulgaremos em todas as redes sociais.

Artigo 3º. A prova será realizada em piso asfáltico e terá a duração máxima de 01h40 contados a partir da largada. O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado para término, será convidado a se retirar da prova.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua de longa distância é de 16 (dezesesseis) anos para a prova de 5km e 18 anos para a prova de 10km e para caminhada 12 anos (participantes com idade entre 12 e 15 anos devem estar acompanhados pelos pais e/ou responsáveis), com as seguintes observações:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - A responsabilidade pela inscrição na prova de acordo com a respectiva faixa etária é exclusivamente do corredor. O atleta que não observar este critério no momento da inscrição poderá ser eliminado durante a prova ou desclassificado após a divulgação dos resultados.

Artigo 5º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 6º. A inscrição na prova 'NIGHT RACE MOGI DAS CRUZES' é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

- I. Solitamos que a inscrição seja realizada com o nome do participante como se encontra no RG.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pela Internet através de site

Artigo 8º. As inscrições terão início no dia 17 de Janeiro de 2025, às 18h00 e ficarão abertas até às 18h00 do dia 17 de Julho ou até que seja atingido o limite de 3.000 (três mil) inscrições.

INSCRIÇÕES LIMITADAS. O Valor das inscrições serão os expressos abaixo:

- I. do dia **17 de janeiro** até **17 de Abril** de 2025;
Corrida 5km, 10km ou caminhada: R\$ 100,00 (mais taxa administrativa do site)

- II. do dia **08 de Abril** até o dia **16 de Junho** de 2025
Corrida 5km, 10km ou caminhada: R\$ 125,00 (mais taxa administrativa do site)
- III. do dia **17 de Junho** até o dia **17 de Julho** de 2025
Corrida 5km, 10km ou caminhada: R\$ 150,00 (mais taxa administrativa do site)

- IV. Em atendimento ao estatuto do idoso, o atleta com 60 anos ou mais fará jus ao desconto de 50% do valor da inscrição, sendo que o valor já com o desconto será calculado automaticamente pela plataforma no ato da inscrição. Atletas portadores de necessidades especiais, deverão enviar o laudo via e-mail nightracemogi@gmail.com e receberão o cupom dando 50% de desconto.
- V. Aos 100 primeiros inscritos por meio do site haverá inclusão de um brinde definido pela organização divulgado nas redes sociais da corrida @nightracemogi

Artigo 9º. Após inscrito o atleta deverá manter em sua posse o comprovante de inscrição emitido pelo site. Este comprovante será exigido pela organização na retirada do kit do atleta. Em caso de problemas na inscrição, o atleta somente poderá retirar o kit com esse comprovante.

Artigo 10º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

DA ENTREGA DE KITS

Artigo 11º. A entrega dos kits acontecerá nas seguintes datas:

- 25 de Julho (Sexta feira) das 14h às 20h e
- 26 de Julho (Sábado) das 10h às 16h

Endereço de Retirada: Rua Ismael Alves dos Anjos, Av. Civica – No ginásio Municipal Hugo Ramos, Mogi das Cruzes – SP

- I- O (a) atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após as 16h e nem no momento da prova.
- II- Não haverá o reembolso

Artigo 12º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito (a) mediante apresentação de um documento original com foto e comprovante de confirmação de inscrição emitido pelo site no momento da inscrição.

Artigo 13º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 14º. O kit de corrida será composto por: camiseta de manga comprida em tecido tecnológico e também refletivo; 01 sacochila, 01 (um) número de peito; 04 (quatro) alfinetes e 01 (um) chip de cronometragem, a cor dos itens como camiseta e sacochila poderão sofrer alteração, a imagem de divulgação é meramente ilustrativa. No pós-prova o atleta receberá 01(um) isotônico, 01 (uma) medalha, (01) barrinha de cereal e fruta.

- I. Os kits pré e pós prova poderão contar ainda com brindes dos patrocinadores, caso haja, serão colocados no kit na data de retirada.

Artigo 15º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

- I. Não serão aceitas trocas de participantes, o corredor que estiver correndo com dados de terceiros será desclassificado. Será solicitado a apresentação do RG no momento da entrega da premiação.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Se possível ao identificar um erro no cadastro informar a plataforma onde se inscreveu até a data de encerramento das inscrições para que correções sejam efetuadas antecipadamente.

DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 17º. O sistema de cronometragem será realizado através de chip descartável colocado no cadorço do tênis de acordo com as instruções constantes no verso do número de peito. **O CHIP NÃO PODERÁ SER DOBRADO OU AMASSADO.**

Artigo 18º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 19º. O participante fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit se o seu chip está em ordem e com os dados corretos.

Artigo 20º. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarretará na não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 21º. O descarte do chip e número de peito deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 23º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 24º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 25º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 26º. Esta corrida é realizada segundo as Regras da CBA e as contidas neste regulamento.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 27º. A classificação geral será por tempo bruto (ordem de chegada); e tempo líquido nas categorias de faixas etárias.

OBSERVAÇÃO: a data referência para composição das categorias de faixa etária será 31/12/2025, ou seja, será considerado ano de nascimento.

Artigo 28º. Abaixo estão citadas as categorias e formas de premiação:

CORRIDA DE 10KM

Medalha de participação aos concluintes e:

GERAL MASCULINO E FEMININO:

Premiados no Geral serão descartados da faixa etária

1º colocado geral masculino e feminino

2º colocado geral masculino e feminino

3º colocado geral masculino e feminino

4º colocado geral masculino e feminino

5º colocado geral masculino e feminino

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO E FEMININO:

1º ao 3º colocados com troféus;

MASCULINO	FEMININO
18/24 ANOS	18/24 ANOS
25/29 ANOS	25/29 ANOS
30/34 ANOS	30/34 ANOS
35/39 ANOS	35/39 ANOS
40/44 ANOS	40/44 ANOS
45/49 ANOS	45/49 ANOS
50/54 ANOS	50/54 ANOS
55/59 ANOS	55/59 ANOS
60/64 ANOS	60 ANOS ACIMA
65/69 ANOS	-----
70 ANOS ACIMA	-----

CORRIDA DE 5KM

Medalha de participação aos concluintes e:

GERAL MASCULINO E FEMININO:

1º colocado geral masculino e feminino

2º colocado geral masculino e feminino

3º colocado geral masculino e feminino

4º colocado geral masculino e feminino

5º colocado geral masculino e feminino

Não haverá premiação por faixa etária na prova de 5KM

CAMINHADA

Medalha de participação aos concluintes

Não haverá premiação com troféu para a caminhada.

Artigo 29º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deverá entrar em contato com a organização, por telefone ou e-mail, no prazo máximo de 5 dias úteis após a prova para combinar a retirada do troféu. Após este prazo o atleta perderá o direito a sua premiação.

Artigo 30º. Todos os atletas, que concluírem a sua respectiva prova receberão uma medalha de participação.

I - Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

II - Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através dos sites de inscrição

e/ou www.cronoserv.com.br, no prazo de até 36 horas após o fechamento do evento. Ao término da prova a classificação final estará no site para conferência da parcial.

- I. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.
- II. O atleta não inscrito não será reconhecido pela coordenação deste evento e não terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para passar pelo pórtico de chegada.
- III. RECLAMAÇÕES SOBRE CATEGORIA, COLOCAÇÃO DEVEM SER FEITAS imediatamente e/ou em no máximo 15 min após a divulgação dos dados extraoficiais no site da cronometragem, que poderá ser consultado no QR code disponibilizado no número de peito e chip, procurar a tenda da cronometragem e a organização do evento para correção antes da premiação no palco. Lembrando que a parcial não reflete o resultado oficial da prova.
- IV. Após as devidas correções os resultados oficiais serão divulgados no palco para a premiação e divulgada no site da cronometragem, sendo assim, reclamações posteriores e no momento da premiação não serão reconhecidas.
- V. O troféu somente será entregue ao atleta ganhador portando o número de peito e também apresentação um documento oficial com foto, podendo ser o RG digital. Não será, em hipótese alguma, entregue a terceiros, não sendo permitido que outro participante ou representante de equipe suba ao pódio no lugar do atleta ganhador, em caso do participante não ficar até o fim da premiação, ele deverá entrar em contato pelo número 11 974784782 ou via e-mail nightracemogi@gmail.com em até 7 dias úteis para combinar a retirada do troféu com a organização.
- VI. Caso o atleta seja de outra cidade deverá arcar com os custos de envio de acordo com o tipo de frete escolhido, deverá informar os dados completos como nome completo, rg e cpf e endereço completo com ponto de referência e realizar o pix na conta informada de acordo com o proposto considerando os seguintes custos: valor do frete simulado no site dos correios de acordo com o cep informado, embalagem disponibilizada pelos correios no tamanho que caiba o troféu em questão, e taxa de deslocamento no valor de duas passagens de ônibus em Mogi das Cruzes.
- VII. O envio somente será feito em até 5 dias úteis após o envio do pix ou transferência bancária no valor total e conferência do recebimento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 32º. Ao participar da 'NIGHT RACE MOGI DAS CRUZES' o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 34º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 35º. Haverá 02 (dois) postos de hidratação com água ao longo do percurso de 5km e 4

(quatro) postos de hidratação para o percurso de 10km, além da hidratação na chegada da prova.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 36º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 37º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a entidade promotora do evento, IMPEC (Instituto Mogiano de Pesquisa, Educação e Cultura).

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 38º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, condição climática adversa que coloque em risco a integridade física dos participantes e/ou motivos de força maior. Caso a organização seja obrigada a cancelar a prova por motivo de força maior (pandemia, pedido da prefeitura, calamidade pública, etc.), o(a) atleta terá direito ao reembolso total da importância paga pela inscrição se não houver remarcação de data. Com a remarcação de uma nova data não haverá a obrigatoriedade de devolução.

- I. Somente e exclusivamente com até 30 (trinta) dias antes da data do evento, haverá a possibilidade de cancelamento com reembolso ou transferência de inscrição para outro participante.
- II. Em caso de cancelamento da inscrição, por qualquer que seja o motivo, serão aceitas as solicitações somente até 30 dias antes da prova, e deverá ser solicitado diretamente a plataforma de inscrição (site onde se cadastrou)
- III. Depois deste prazo, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, após a divulgação oficial à Organização do Evento, antes da premiação no palco.

Artigo 40º. A supervisão do evento se dará através da aferição do chip;

Artigo 41º. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá a decisão final.

Artigo 42º. Ao participar da 'NIGHT RACE MOGI DAS CRUZES' o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 43º. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes.

I - A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como: relógios; joias; equipamentos eletrônicos; celulares; cheques; cartões de crédito etc.

II - Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

III - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 45º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus

patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 46º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: nightracemogi@gmail.com

Artigo 47º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 48º. A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do kit;

Artigo 49º. Ao se inscrever nesta prova o (a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", em perfeito uso de minhas faculdades DECLARO para os devidos fins de direito que ao concluir a inscrição:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km, 10km ou caminhada de 3km, sendo que optei pela melhor distância para meu preparo físico.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores e seus colaboradores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o IMPEC.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.